

009/2013

**REQUERIMENTO Nº**

O Vereador **FÁBIO DOS REIS VICENZI**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

*Considerando que*, é público e notório a quantidade de reivindicações referente a necessidade de construção de quebra-molas feito por esta Câmara Municipal no decorrer dos anos, e este início de mandato não se difere dos outros, pois em 40 dias de atuação já é expressiva a quantidade de pedidos. É imprescindível salientar que não são novos pedidos, são solicitações reincidentes que não foram atendidas por Administrações anteriores;

*Considerando que*, tais solicitações dos moradores são para lugares onde é grande o coeficiente de crianças, as quais circulam de a pé nos horários de entrada e saída das escolas e inclusive utilizam as próprias ruas para brincarem e correrem, visto que, alguns motoristas se oportunizam da inexistência de obstáculos e excedem a velocidade permitida. Ademais, a população acredita que com a obra em questão certamente além de preservar a vida dos que se utilizam da via, chamar-se-ia a atenção dos motoristas para a importância da segurança nas vias públicas, utilizando velocidade compatível com o local e fazendo com que a estatística de acidentes diminua consideravelmente;

*Considerando ainda que*, a Administração Municipal não atendeu nos últimos anos nenhum terço do numero de quebra-molas requeridos por esta edilidade, e a população tem cobrado soluções, pois inúmeros acidentes já ocorreram pela ausência deste dispositivo de segurança;

*Considerando finalmente que*, aos vereadores cabe a função de apresentar as reivindicações dos munícipes ao Prefeito Municipal, portanto não é o vereador quem decide o que será feito ou não. O poder do vereador é limitado, este faz sua solicitação e aguarda providências, no entanto quando estes pedidos não são atendidos é o vereador quem perde a credibilidade e a confiança da população, pois passa uma imagem de descaso com os assuntos de interesse da população;

*Considerando o exposto:*

**Requer**

à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao **Prefeito ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, solicitando as providências que se fizerem necessárias, no sentido de prestar à esta edilidade as seguintes informações:

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

- Qual é o custo de um redutor de velocidade "quebra molas" para a Administração Municipal?
- A Administração Municipal terá condições de atender tais reivindicações?

**JUSTIFICATIVA:**

A propositura é bastante em si para justificar o ora apresentado.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
18 de fevereiro de 2013

  
**FÁBIO DOS REIS VICENZI**  
Vereador PSDB

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**APROVADO**  
em Sessão de

26 FEV 2013

1948

SANTA FÉ DO SUL

1953

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

PRDT.FEV: 0016

**PROTOCOLO**